

PLANO DE TRABALHO

CICLO AVALIATIVO DE 2026



ANO: 2026

CONTEXTUALIZAÇÃO

HISTÓRICO DA CPA NA UFOPA

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) é encarregada da realização da autoavaliação institucional, em conformidade com a legislação nacional (SINAES), e foi instituída, inicialmente, na UFOPA, pela portaria N° 783 de 24 de julho de 2012/Reitoria e teve seu primeiro regimento formalizado por meio da resolução N° 39, de 20 de novembro de 2013 e posteriormente reformulado por meio da Resolução n° 306, de 22/03/2024, ambas do Conselho Universitário.

Em janeiro de 2024, foi criada a Coordenação de Avaliação Institucional (CAI) na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFOPA, como subunidade de apoio à CPA, visando fortalecer o processo de avaliação interna e externa da UFOPA.

Em fevereiro de 2025 foi realizada a eleição para os membros representantes das categorias na CPA. A nova composição da CPA assumiu em abril de 2025, conforme Portaria No 93/2025 Gabinete da Reitoria, iniciando o Ciclo de Autoavaliação Institucional de 2025.

COMPOSIÇÃO DA CPA:

Membros da CPA (Portaria No 93/2025 Gabinete da Reitoria):

- MARCELINO SILVA DA SILVA (Presidente) - DIAVI/PROPLAN
- WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER (Titular) - CAI/DIAVI/PROPLAN
- BRUNO BRAULINO BATISTA (Titular) –Docente
- HELOISA PINNA BERNARDO (Titular) –Docente
- GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS (Titular) – TAE
- JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA (Titular) – TAE
- FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA (Suplente) – TAE
- STEVENSON ROBERT WANZELLER FRAZÃO (Titular) –Discente de Graduação
- PRISCILA DO NASCIMENTO QUEIROZ (Suplente) – Discente de Graduação
- GABRIEL VINICIUS MORAES RODRIGUES (Titular) – Discente de Pós-Graduação
- ALEJANDRO PEREIRA FERNANDES (Suplente) – Discente de Pós-Graduação
- MARIALINA CORREA SOBRINHO (Suplente) - Representante Docente
- DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA (Suplente) - Representante Docente
- MÁRCIA REGINA AZEVEDO CARDOSO – Representante da Sociedade Civil - Município de Óbidos.

DESAFIOS DO CENÁRIO ATUAL DA CPA

Para o ciclo avaliativo de 2026, a CPA visualiza os seguintes desafios a serem superados para suas ações sejam mais eficazes e que os resultados da avaliação institucional sejam mais bem utilizados pela comunidade acadêmica de modo geral:

- Ampliar o engajamento da comunidade acadêmica nas pesquisas realizadas pela CPA.
- Ampliar a divulgação das ações e resultados das pesquisas realizadas pela CPA.
- Realizar o seminário de autoavaliação para apresentação e discussão dos resultados da Autoavaliação de 2025 com a comunidade acadêmica.
- Realizar o acompanhamento do Plano de Melhorias elaborado pela Gestão Superior a partir dos resultados da autoavaliação de 2025.
- Ampliar o acompanhamento do PDI da UFOPA na Autoavaliação Institucional.
- Considerar a proposta da CAPES de Autoavaliação dos Cursos de Pós-Graduação nas ações da CPA. Referência: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>

SOBRE O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004, analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes.

Para este plano de trabalho, destacam-se os seguintes pontos do SINAES:

- O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente e reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos.
- As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas.
- Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.
- Os processos avaliativos do Sinaes são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

PLANEJAMENTO PARA O CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO DE 2026



- 1. Planejamento:** Planejamento do processo de Avaliação Institucional, englobando todas as ações que serão realizadas no ciclo atual.
- 2. Sensibilização da comunidade acadêmica:** Realização de campanhas de divulgação e conscientização da importância da avaliação institucional para incentivar a participação da comunidade acadêmica.
- 3. Aplicação dos instrumentos de avaliação:** Realização das consultas à comunidade acadêmica através dos instrumentos planejados pela CPA.
- 4. Organização e análise dos dados:** Análise dos dados obtidos com a consulta a comunidade acadêmica, e elaboração de um relatório preliminar para envio aos gestores da instituição, como insumo para elaboração do plano de melhorias.
- 5. Coleta e análise de indicadores:** Coleta de indicadores: externos (conceitos, índices etc.) e internos (indicadores do PDI, avaliações de componentes curriculares e dados estatísticos institucionais).
- 6. Elaboração do plano de melhorias:** Elaboração de um plano de ação, pelos gestores, orientado pela CPA, visando melhorias, a partir das fragilidades identificadas na avaliação.

7. **Divulgação dos resultados parciais:** Divulgação, para a comunidade acadêmica, do relatório preliminar da avaliação e das ações previstas no plano de melhorias.
8. **Acompanhamento:** Acompanhar a execução do plano pelas unidades, através de relatórios periódicos.
9. **Divulgação dos resultados:** Divulgação dos resultados obtidos no ciclo avaliativo, incluindo as ações previstas e realizadas no plano de melhorias e a evolução dos indicadores.
10. **Elaboração do relatório de autoavaliação:** Elaborar o relatório anual (parcial ou integral) para envio ao MEC.

PLANO DE AÇÕES

Ações planejadas para o ciclo avaliativo de 2026.

Ação	Responsável	Quando?
Conclusão do relatório de Autoavaliação Institucional (2025-2026)	CPA	03/2026
Planejamento do Ciclo de Autoavaliação Institucional de 2026 (atividades e cronograma)	CPA	01 a 03/2026
Divulgação das ações (realizadas em 2025 e planejadas para 2026) e resultados da CPA (resultados do Ciclo de 2026) e Seminário de Autoavaliação Institucional	CPA	04/2026
Análise da Pesquisa de Avaliação das Componentes Curriculares	CPA/PROEN	05/2026
Planejamento da consulta de autoavaliação (Dimensões do SINAES)	CPA	05/2026
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA	05 a 06/2026
Aplicação dos questionários (Dimensões do SINAES)	CAI	06/2026
Tabulação e Análise de dados da consulta (Dimensões do SINAES)	CAI	07 a 08/2026
Elaboração do relatório preliminar (Dimensões do SINAES)	CPA	09/2026
Envio do relatório preliminar da consulta para os gestores (Dimensões do SINAES)	CPA	09/2026
Análise dos relatórios de Avaliação in loco dos cursos de graduação	CPA	06/2026
Análise dos indicadores do PDI em conjunto com os resultados da Autoavaliação	CPA	09 a 10/2026
Seminário de avaliação	CPA/CAI/Gestores	04/2026
Elaboração do Plano de Melhorias	Gestores	01/2027
Elaboração do Relatório Final de Autoavaliação de 2026-2027	CPA	02/2027
Pesquisa de Acompanhamento dos Egressos	CPA/CPAE	08 a 12/2026
Acompanhamento do Plano de Melhorias de 2026	CPA/CAI/Gestores	01/2027

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031 da Ufopa, definiu-se como Objetivo estratégico desta Universidade “OE-PI-09 Aprimorar os mecanismos de avaliação e de resposta institucional”, o qual possui os seguintes resultados chaves diretamente relacionados à CPA:

- RC-PI-9.1 Encontros regulares de planejamento para discussão sobre avaliação com a CPA, em conjunto com PROEN, PROPPIT, PROPLAN.
- RC-PI-9.2 Ações com coordenadores de cursos sobre autoavaliação.
- RC-PI-9.3 Dirigentes capacitados por escola de gestores sobre instrumentos e importância da autoavaliação para a gestão.
- RC-PI-9.4 Política de egressos estabelecida, considerando um acompanhamento sistemático.
- RC-PI-9.5 Política de autoavaliação estabelecida, com alocação de Setor da Unidade como responsável pela autoavaliação.
- RC-PI-9.6 Cursos consolidados a partir da autoavaliação dos cursos.
- RC-PI-9.9 Fortalecimento da Comissão Própria de Avaliação.

Para cada resultado chave citado há uma unidade administrativa responsável por promover ações para que a UFOPA alcance o objeto, assim, a CPA irá reunir e atuar com essas unidades nas ações em questão.